PORTARIA Nº 7696/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Junior José Padilha

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- **Art. 1°.** Fica concedida licença sem vencimento para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **JUNIOR JOSÉ PADILHA**, **CPF n° 099.412.739-10**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, nos termos ao Art. 88 da Lei Complementar n° 070/97, de 07 de novembro de 1997 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaina do Sul, ressalvados os critérios da administração pública, que poderá modificar os termos da presente em atenção à ordem de interesse público.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do Sul, 28 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito